

CLASSIFICADOS PARA PRÓXIMA ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**VAGAS****CARGO / FUNÇÃO:** AUXILIAR / VIGIA (12X36 DIURNO)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

NOME	
ADRIANO DE OLIVEIRA ROSA	13/12/2023 A 14/12/2023
ADRIANO MIRAMDA PIRES	
ALBERTO JONAS COSTA	
ANDERSON BITENCOURT	
AROLDO CORRÊA ALVARENGA FILHO	
EDESON LUIZ VAL VERDE	
ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	
FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO	
GILSON LISBOA DOS SANTOS	
HERBERT DE LIMA SERRA	
JOSE MARCOS DIAS GONÇALVES	
NARIENY MELONIO MORAIS	
ODAIR EUGÊNIO DE SOUZA	
RENATO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	
ROBSON LUIZ DUARTE	
ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / VIGIA (30 HORAS SEMANAIS DAS 06:30 ÀS 12:30)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

NOME	
ADRIELY DIAS DE GODOY	13/12/2023 A 14/12/2023
ALCIDES MONTERIO DA SILVA	
CELSON RICARDO FERREIRA DE CAMPOS	
EMERSON JOSE DA SILVA	
IAGO HYORRAN ALMEIDA FACCHINI	
IVANIO DE ALMEIDA	
JOÃO VITOR DA COSTA TAVARES	
PEDRO HENRIQUE HARTMAN BARBOSA	
WODSON RIBEIRO DE ARAUJO	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / VIGIA (30 HORAS SEMANAIS DAS 06:30 ÀS 12:30)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

NOME	
CRISTIANI MARTINS DO NASCIMENTO	13/12/2023 A 14/12/2023
JULIO SILVA DE JESUS	
LUCINEY DA SILVA	
MARÍA AUXILIADORA MACHADO JESUS	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / VIGIA (12X36 NOTURNO)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

NOME	
ALEFF HENAN FERREIRA DOS SANTOS	13/12/2023 A 14/12/2023
ARILTON GOMES FERNANDES	
BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS	
EDSON SABOIA LIMA DA LUZ	
EDUARDO MESSIAS HURTADO FARIAS	
ELITON A OLIVEIRA	
EZIO RODRIGUES DA SILVA	
FERNANDO CARLOS TAVARES	
FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MOARES	
GILTON MARIANO CASTRO DA MATA	
IRINEU CAMPAGNUCCI	
ITAMAR GONÇALVES JUNIOR	
JOVANI DE PAULA FERNANDES	
LEONARDO FREIRE DE SOUZA	
LUCAS MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	
LUIS HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	
MAIANE SANTOS SILVA DE ALENCAR	
MARTA DE OLIVEIRA	
PETER DA SILVA OVIEDO	
WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA	

Esta etapa consiste no envio e na verificação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios estabelecidos para o cargo/função no **Anexo I** do instrumento de seleção.

Para os requisitos desejáveis serão atribuídas pontuações para cada requisito comprovado, conforme o **Anexo V**.

Conforme instrumento de seleção item **7.3.2**, o candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios entre os dias 13/12/2023 a 14/12/2023**, para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br. Sendo que o tamanho máximo do e-mail deverá ser 25MB.

Caso o candidato **não anexe** ao e-mail os documentos mencionados no **item 7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será automaticamente desclassificado, conforme estabelecido no **item 7.3.913/12/2023 a 14/12/2023**.

Os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS

Superintendente

SENAR-AR/MT